

# Processo 0132-002725/2010 (7880) – Confederal

Endereço: Bairro Águas Claras - QS 1 RUA 210 LT 10 e 12- Taguatinga/DF

## Lotes Registrado

### Lote

CIU: 00151I2B0020

Situação: REGISTRADO

Registro: 20/08/1986

Região Administrativa: TAGUATINGA

Setor: BAIRRO AGUAS CLARAS

Quadra: QS 1

Conjunto: RUA 210

Lote: LT 12

Endereço Cartorial: BAIRRO ÁGUAS CLARAS QS 1 RUA 210 LT 12

Endereço Siturb: QS 1 RUA 210 LT 12

Projeto: URB 89/86

Fonte: TERRACAP

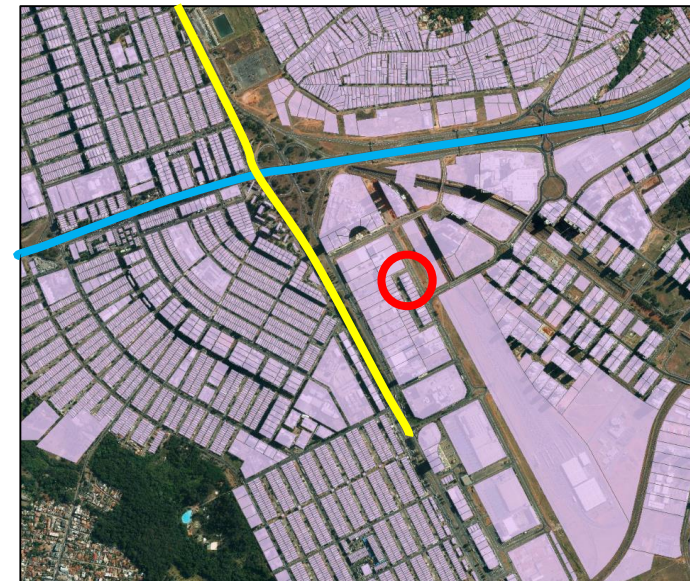
Área Projeto: 940

Norma: MDE 89/86

PDL: LC 90/1998

codigo: 39602

(\*)Desbloquear Pop-ups



— EPTG  
— EPCT

# 1º Alvará de Construção

Frente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA / RA III

GERENCIA DE LICENCIAMENTO

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 14/2011**

Local da Obra ( Endereçamento Oficial ) :  
QS 01 RUA 210 LOTE 10 - BAIRRO ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA/DF

Proprietário : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANS. DE VALORES LTDA  
CPF / CNPJ : 31.546.484/0001-00

Autor do Projeto : [Redacted] CREA nº 532/D U.F. DF

Responsável (s) Técnico (s) : [Redacted] CREA nº 4.494/D U.F. PB

CPF: 204.442.654-49

Firma Construtora ou Responsável :

Tendo em vista o constante no processo nº 132.002.725/2010 fica concedida licença para execução do projeto aprovado em 13/12/2010, no local supracitado com área de 2.524,38 m².

Concessão de Uso     ONALT     ODIR

Finalidade da Edificação:  
COMERCIAL

Numeração Predial :

Validade do Alvará :  
8 ( oito ) anos, contados a partir da data de sua expedição, podendo ser renovado por igual período. Art. 52, Lei nº 2.105/98.

NOTA : Vide Instruções e Observações no Verso

A taxa de fiscalização de obras, prevista na legislação vigente, foi paga conforme D.A.R. no valor de (LEI COMP. 783/2008).

TAGUATINGA - DF, 23 de FEVEREIRO de 2011.

*Larissa Queiroz Nolito*  
Aq. CREA 12746/D-DF  
Diretora de Orientação Técnica  
Mat. 158.314-X  
Diretor ou Gerente

*Daniel de Castro Sousa*  
Administrador Regional  
de Taguatinga

Proprietário: CONFEDERAL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

4 VIA - PROCESSO

Verso

**INSTRUÇÕES**

- O presente ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO deverá permanecer na obra até a obtenção da CARTA DE HABITE-SE.
- A construção deverá obedecer rigorosamente o projeto aprovado ou visado.
- O material a ser empregado na obra e o entulho deverão ser colocados no canteiro de obras.
- Após o início da obra ao serem locadas as fundações, o responsável pela construção deverá requerer à Administração Regional a verificação do alinhamento e cota de soleira.
- O responsável técnico deverá, obrigatoriamente, comunicar à Administração Regional qualquer paralisação da obra por prazo superior a 30 ( trinta ) dias.
- Segue em anexo a guia de controle de fiscalização de obras que deverá permanecer na obra.
- Entulho não pode se jogado em área pública.

**OBSERVAÇÃO**

O Alvará de Construção tem validade imprescritível após a conclusão das fundações necessária à edificação licenciada.

A Lei nº 9.476, de 23 de agosto de 1997, determina que o Instituto de Seguridade Social - INSS, seja informado da emissão deste documento.

Ao iniciar a obra o proprietário deverá notificar a Administração com a entrega do "Formulário de Declaração da Taxa de Fiscalização de Obras" devidamente preenchido, acompanhado do comprovante de pagamento, mesmo, conforme Lei Complementar nº 336/2000 regulamentada pelo Decreto 22.167/2001 e proceder o pagamento mensal da taxa devida sob pena de incorrer nas sanções previstas em lei ( multa de 150% - conforme art. 39 da Lei Complementar 336/2000 ).

Pavimento	Área Pavimento ( Deduzida Área Concedida )	Área Concedida ( m² )			Numeração das Unidades Imobiliárias
		Varanda	Torre	Subsolo	
SUBSOLO	746,06 m²				GARAGEM COM 29 VAGAS (VAGAS DE 01 A 29)
TERREO	560,90 m²				LOJA 01 / ESTACIONAMENTO COM 05 VAGAS (VAGAS DE 01 A 05)
1º PAVIMENTO	560,90 m²				SALAS PARA ESCRITÓRIOS
2º PAVIMENTO	521,26 m²				SALAS PARA ESCRITÓRIOS
3º PAVIMENTO	135,26 m²				SALA DE REUNIÕES
<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>2.524,38 m²</b>				<b>Área Inicial :</b>
<b>ÁREA TOTAL DE CONCESSÃO DE USO NÃO ONEROSA</b>					<b>Área Total :</b>

EM CASO DE REMEMBRAMENTO

Endereços Iniciais :  
Endereço Final :  
Numeração Predial Oficial :  
Novas confrontações :

Folha nº: 38  
Processo nº: 132.002.725/2010  
Rúbrica: 16550315

*Ricardo Augusto* em 28/03/2011  
JD. 515038 538. PB

Rúbrica: 16550315

# 2º Alvará de Construção

## Frente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL TAGUATINGA/RA III

GERENCIA DE LICENCIAMENTO

**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 290/2012**

Local da Obra (Endereçamento Oficial) :  
QS 01 RUA 210 LOTES 10 E 12 TAGUATINGA - DF

Proprietário :  
CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES      CPF / CNPJ : 462.031.681-49

Autor do Projeto :  
[REDACTED]      CREA nº 7206/D      U.F. DF

Responsável (s) Técnico (s) :  
[REDACTED]      CREA nº 4494/D      U.F. PB

CPF:743.738.036-68

Firma Construtora ou Responsável :

---

Tendo em vista o constante no processo nº 132.002.725/2010 fica concedida licença para execução do projeto aprovado em 21/6/2012, no local supracitado com área de 7.384,28 m².

Concessão de Uso       ONALT       ODIR

Finalidade da Edificação:  
COMERCIAL

Numeração Predial :

Validade do Alvará :  
8 ( oito ) anos, contados a partir da data de sua expedição, podendo ser renovado por igual período. Art. 52, Lei nº 2.105/98.

NOTA : Vide Instruções e Observações no Verso

---

A taxa de fiscalização de obras, prevista na legislação vigente, foi paga conforme D.A.R. no valor de (LEI COMP 783/08).

TAGUATINGA - DF, 8 de OUTUBRO de 2012.

*Sergio Mesquita de Araújo Filho*  
Diretor de Obras/RA-III  
Matrícula: 1654584-2  
Diretor ou Gerente

*Carlos Alberto Jales*  
Administrador Regional  
Matrícula: 16550915

TAG 000 981

## Verso

### 1. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO:

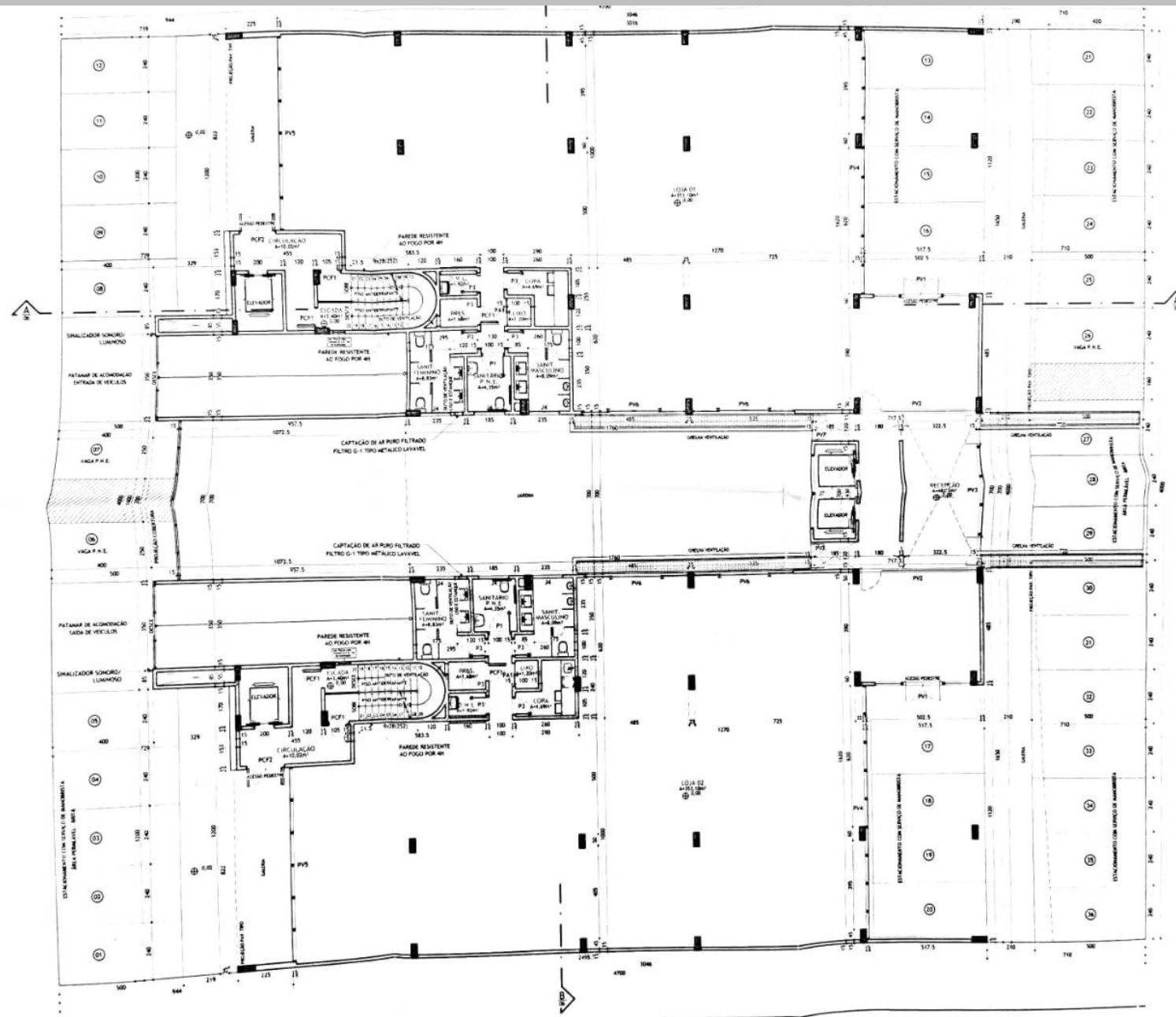
PAVIMENTOS	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)				SUBTOTAL	NUMERAÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS
	INICIAL m²	EXISTENTE	MODIFICAÇÃO ACRESCIDA	DECRESCIDA		
Subsolo	746,06	746,06	699,48	-	1.445,54	GARAGEM COM 86 VAGAS (DE 01 a 86)
Térreo	560,90	560,90	641,29	-	1.202,19	GARAGEM COM 36 VAGAS (VAGAS DE 01 a 36), LOJAS DE 01 e 02
1. Pavimento	560,90	560,90	496,70	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 101 e 102
2. Pavimento	521,26	521,26	536,34	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 201 e 202
3. Pavimento	135,26	135,26	922,34	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 301 e 302
4. Pavimento	-	0,00	1.057,60	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 401 e 402
5. Pavimento	-	0,00	386,63	-	386,63	SALA COMERCIAL 501 e 502
Casa de máquinas	-	0,00	119,52	-	119,52	BARRILETE / CASA DE MÁQUINAS
<b>ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>2.524,38</b>	<b>2.524,38</b>	<b>4.859,90</b>	<b>-</b>	<b>7.384,28</b>	

Folha nº: X0

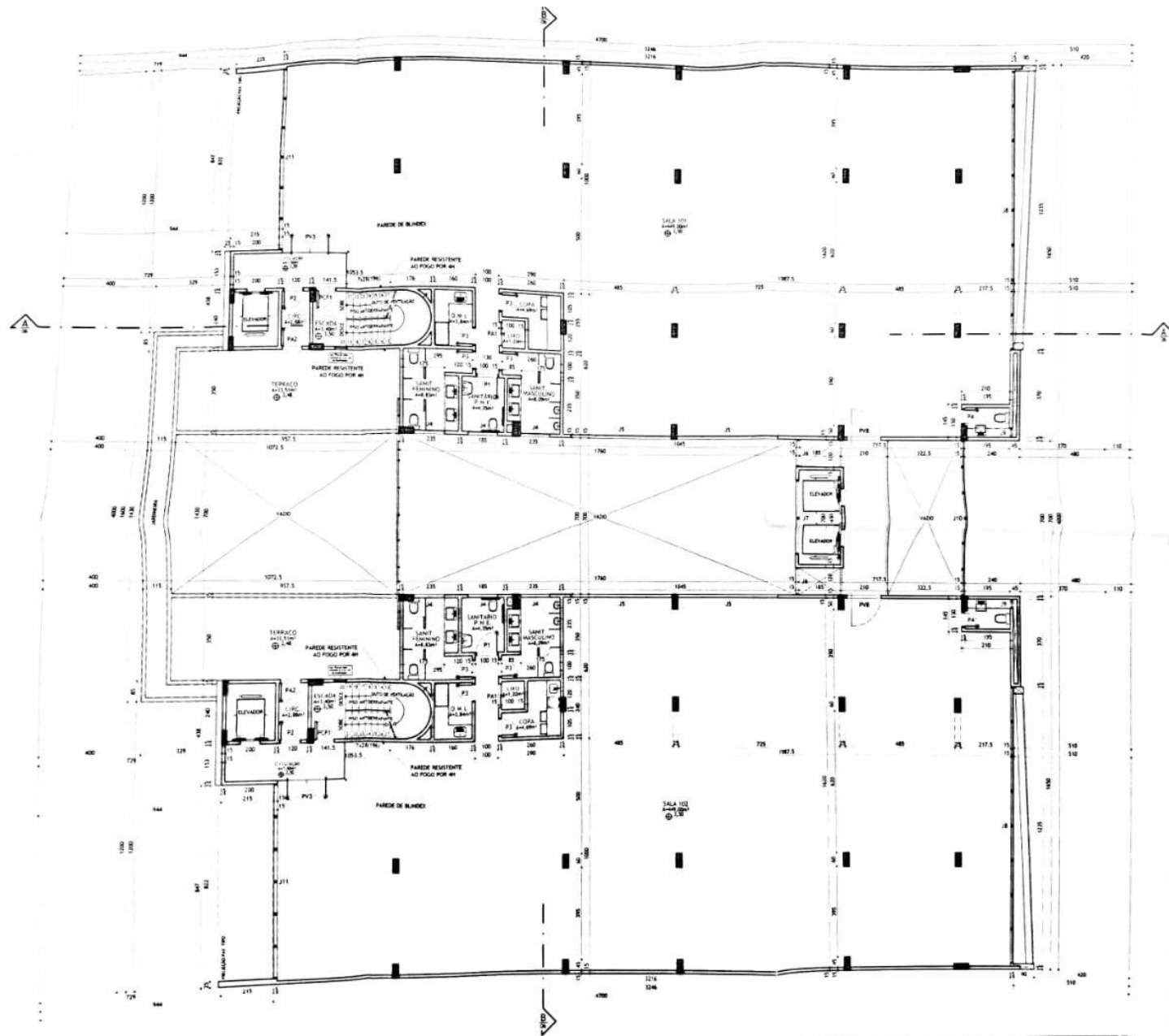
Processo Nº 132002725/2010

Rubrica: [assinatura] Matrícula: 16550915

# Uso: Comercial (Térreo)



# Uso: Prestação de Serviço (Pavimentos superiores)



**LEI COMPLEMENTAR Nº 803, DE 25 DE ABRIL DE 2009**  
**ANEXO V – COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO – TAGUATINGA - RA III**

	Vias de Atividades <sup>(A)</sup>	Vias de Circulação	Vias Secundárias ou Coletoras	Centros Urbanos <sup>(B)</sup>	Subcentros Urbanos	Áreas Econômicas	Praças Locais <sup>(C)</sup>	Equipamento Público Comunitário (EPC) Equipamento Público Urbano (EPU)	Demais áreas
Coef Máximo	3 <sup>(1)</sup>	3 <sup>(2)</sup>	2	7 <sup>(3)</sup>	-	2 <sup>(4)</sup>	4	2 <sup>(5)</sup>	2 <sup>(6)</sup>
Coef Básico	2 <sup>(7)</sup>	2	2	2	2	2	2	2 <sup>(8)</sup>	2 <sup>(9)</sup>

**Informativo de aprovação**  
**nº132.002.725/2010**

**Alvará de Construção**  
**nº290/2012**

**8. CÁLCULO DA ÁREA OBJETO DA INCIDÊNCIA DA ODIR:**

ODIR: ( X ) Sim ( ) Não
Coeficiente Existente x Área: 2,0 X 1.880,00 = 3.760,00m <sup>2</sup>
Coeficiente Proposto x Área: 3,0 X 1.880,00 = 5.640,00m <sup>2</sup>
Área Computável: 5.555,52m <sup>2</sup>
Área de Incidência da ODIR: 1.795,52
Outros: -

Área de 7.384,28 m<sup>2</sup>.

<input type="checkbox"/> Concessão de Uso	<input type="checkbox"/> ONALT	<input checked="" type="checkbox"/> ODIR
Finalidade da Edificação: COMERCIAL		
Numeração Predial :		
Validade do Alvará :		

**NÃO CONSTA PAGAMENTO DA ODIR**

Aprovação -21/06/2012

Lote **10 e 12**

Área do lote :**1.880,00m<sup>2</sup>**

Área construída: **7.384,28m<sup>2</sup>**

Área computável: **5.555,52m<sup>2</sup>**

Coeficiente utilizado **2,96**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 803, DE 25 DE ABRIL DE 2009**  
**ANEXO V – COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO – TAGUATINGA - RA III**

	Vias de Atividades <sup>(A)</sup>	Vias de Circulação	Vias Secundárias ou Coletoras	Centros Urbanos <sup>(B)</sup>	Subcentros Urbanos	Áreas Econômicas	Praças Locais <sup>(C)</sup>	Equipamento Público Comunitário (EPC) Equipamento Público Urbano (EPU)	Demais áreas
Coef Máximo	3 <sup>(1)</sup>	3 <sup>(2)</sup>	2	7 <sup>(3)</sup>	-	2 <sup>(4)</sup>	4	2 <sup>(5)</sup>	2 <sup>(6)</sup>
Coef Básico	2 <sup>(7)</sup>	2	2	2	2	2	2	2 <sup>(8)</sup>	2 <sup>(9)</sup>

**Informativo de aprovação**  
**nº132.002.725/2010**

**Alvará de Construção**  
**nº290/2012**

**8. CÁLCULO DA ÁREA OBJETO DA INCIDÊNCIA DA ODIR:**

ODIR: ( X ) Sim ( ) Não
Coeficiente Existente x Área: 2,0 X 1.880,00 = 3.760,00m <sup>2</sup>
Coeficiente Proposto x Área: 3,0 X 1.880,00 = 5.640,00m <sup>2</sup>
Área Computável: 5.555,52m <sup>2</sup>
Área de Incidência da ODIR: 1.795,52
Outros: -

Área de 7.384,28 m<sup>2</sup>.

Concessão de Uso       ONALT       ODIR

Finalidade da Edificação:  
**COMERCIAL**

Numeração Predial :

Validade do Alvará :

**NÃO CONSTA PAGAMENTO DA ODIR**

Aprovação -21/06/2012

Lote 10 e 12

Área do lote :1.880,00m<sup>2</sup>

Área construída: 7.384,28m<sup>2</sup>

Área computável: 5.555,52m<sup>2</sup>

Coeficiente utilizado **2,96**

ANEXO VII

**LISTAGEM DE ENDEREÇOS SEGUNDO OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS**

Endereço	Tipo de Lote p/ uso	Coeficiente de Aproveitamento		Taxa de Permeabilidade	Afastamento (m)	Estacionamento	Quant. de Domicílios	Observação
		Existente	Proposto					
<b>BAIRRO ÁGUAS CLARAS - QS 01 a QS 10</b>								
QS 01 - EPTG - Lote 01	L2	0,5	2,0	-	-	-	-	
QS 01 - Rua 210 - Lotes 01 a 19 (Impares)	L3	1,5	2,0	-	-	-	-	
QS 01 - Rua 210 - Lotes 02 a 06 (pares)	L3	2,0	2,0	-	-	-	-	
QS 01 - Rua 210 - Lotes 08 a 32 (pares) e 40	L3	2,0	2,0	-	-	-	-	

# PDL de Taguatinga: cálculo de vagas

ANEXO VI -QUADRO DE EXIGÊNCIA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO SEGUNDO O PORTE E TIPO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES / PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO	TIPO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m <sup>2</sup> )	NUMERO MINIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
Centro de Compras, Shopping Center ✓	P <sub>2</sub>	área ≤ 1200	1 vaga para 50 m <sup>2</sup>
	P <sub>1</sub>	1200 > área ≤ 2500	1 vaga para 35 m <sup>2</sup>
	P	área > 2500	1 vaga para 25 m <sup>2</sup>
Lojas de Departamento ✓	P <sub>2</sub>	500 > área ≤ 1200	1 vaga para 75 m <sup>2</sup>
	P <sub>1</sub>	1200 < área ≤ 2500	1 vaga para 50 m <sup>2</sup>
	P	área > 2500	1 vaga para 45 m <sup>2</sup>
Supermercados, Hipermercados, Mercados ✓	P <sub>2</sub>	400 > área ≤ 2500	1 vaga para 60 m <sup>2</sup>
	P	área > 2500	1 vaga para 35 m <sup>2</sup>
	P <sub>2</sub>	área ≤ 2500	1 vaga para 100 m <sup>2</sup>
Entrepósitos, Terminais de Cargas, Terminais Rodoviários, Armazéns, Depósitos	P <sub>1</sub>	2500 < área ≤ 5000	1 vaga para 150 m <sup>2</sup>
	P	área > 5000	1 vaga para 200 m <sup>2</sup>
	P <sub>2</sub>	área ≤ 500	1 vaga para 50 m <sup>2</sup>
Prestação de Serviços, Escritórios, Consultórios ✓	P <sub>1</sub>	500 < área ≤ 1500	1 vaga para 45 m <sup>2</sup>
	P	área > 1500	1 vaga para 45 m <sup>2</sup>
	P <sub>2</sub>	área ≤ 1500	1 vaga p/ cada 6 apt <sup>os</sup> com área < 50 m <sup>2</sup>

## Normativo

### Uso 01:

#### Lojas de departamento

Pavimento: Térreo

Área construída: 1.202,19m<sup>2</sup>

$1.202,19/50 = 24,04 = 25$  vagas

### Uso 02:

#### Prestação de serviço, escritório consultório.

Pavimento: 1° ao 5°

Área construída: 4.617,03m<sup>2</sup>

$4.617,03/45 = 102,60 = 103$  vagas

$25 + 103 = 128$  vagas

## Área do 2° Alvará de Construção

1. ÁREAS DE CONSTRUÇÃO:

PAVIMENTOS	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m <sup>2</sup> )				SUBTOTAL	NUMERAÇÃO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS
	INICIAL m <sup>2</sup>	MODIFICAÇÃO				
		EXISTENTE	AGRESCIDA	DECRESCIDA		
Subsolo	746,06	746,06	699,48	-	1.445,54	GARAGEM COM 86 VAGAS (DE 01 a 86)
Térreo	560,90	560,90	641,29	-	1.202,19	GARAGEM COM 36 VAGAS (VAGAS DE 01 a 36), LOJAS DE 01 e 02
1. Pavimento	560,90	560,90	496,70	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 101 e 102
2. Pavimento	521,26	521,26	536,34	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 201 e 202
3. Pavimento	135,26	135,26	922,34	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 301 e 302
4. Pavimento	-	0,00	1.057,60	-	1.057,60	SALA COMERCIAL 401 e 402
5. Pavimento	-	0,00	386,63	-	386,63	SALA COMERCIAL 501 e 502
Casa de máquinas	-	0,00	119,52	-	119,52	BARRILETE / CASA DE MÁQUINAS
<b>ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>2.524,38</b>	<b>2.524,38</b>	<b>4.859,90</b>	<b>-</b>	<b>7.384,28</b>	

## Em projeto

122 vagas presas

### Nota em prancha:

“Garagem com serviço de manobrista  
As vagas presas serão definidas conforme uso na quantidade prevista em projeto”



## PLANTA DO SUBSOLO

Se fossem retiradas as vagas da circulação, restariam **89 vagas** soltas e faltariam **39 vagas**.

